



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 14 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2401



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000  
CNPJ: 75.741.348/0001-39

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 001/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 001/2021 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A APAE DE GRANDES RIOS.

**MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 75.741.348/0001-39, com sede na Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios/PR, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, prefeito, portador do RG nº 3.045.318-2 SSP/ PR e do CPF nº 396.487.539-20, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GRANDES RIOS (APAE)**, entidade beneficente de assistência social, educação e saúde, inscrita no CNPJ sob nº 95.680.989.0001/38, sediada na Rua João Mendes da Silva, nº 02, na cidade de Grandes Rios - PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Presidente José Miranda Ramos, portador do RG nº 1.947.329 e CPF nº 306.568.699-68, residente e domiciliado na cidade de Grandes-PR, firmam presente termo ADITIVO de conformidade com a Lei nº 13019/14 e suas alterações e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO alterar a **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA** acrescentando o prazo de UM MÊS, totalizando 11 (ONZE MESES) de vigência total.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

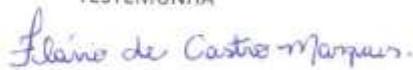
As demais CLÁUSULAS do Convênio de Repasse, ora aditado, permanecerão da forma inicial. Por estarem justo e acertado o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor; na presença de duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (09/12/2021).

  
ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ MIRANDA RAMOS  
Presidente da APAE

TESTEMUNHA

  
Flávio de Castro Marques  
109.829.759-88  


TESTEMUNHA

  
Carlos Felipe de Silva Soares  
102.827.669-69  




# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 14 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2401



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000  
CNPJ: 75.741.348/0001-39

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 002/2018.

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 002/2018 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A APAE DE GRANDES RIOS.

**MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 75.741.348/0001-39, com sede na Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios/PR, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, prefeito, portador do RG nº 3.045.318-2 SSP/ PR e do CPF nº 396.487.539-20, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GRANDES RIOS (APAE)**, entidade beneficente de assistência social, educação e saúde, inscrita no CNPJ sob nº 95.680.989.0001/38, sediada na Rua João Mendes da Silva, nº 02, na cidade de Grandes Rios - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Presidente José Miranda Ramos, portador do RG nº 1.947.329 e CPF nº 306.568.699-68, residente e domiciliado na cidade de Grandes-PR, firmam presente termo ADITIVO de conformidade com a Lei nº 13019/14 e suas alterações e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO alterar a **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA** acrescentando o prazo de **UM MÊS**, totalizando 46 (QUARENTA E SEIS MESES) de vigência total.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

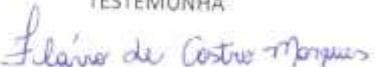
As demais CLÁUSULAS do Convênio de Repasse, ora aditado, permanecerão da forma inicial. Por estarem justo e acertado o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor; na presença de duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (09/12/2021).

  
ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ MIRANDA RAMOS  
Presidente da APAE

TESTEMUNHA

  
Flávio de Castro Marques  
109.829.759-88

TESTEMUNHA

  
Carlos Felipe da Silva Soares  
109.821.603-69



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 14 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2401

## PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2021

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO, ELÉTRICOS E TINTAS, em atendimento a Secretária Municipal de Educação do município de Grandes Rios/PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 072/2021, com base na Lei Federal 8.666/93, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do PREGÃO PRESENCIAL 50/2021, conforme segue:

#### Participantes Credenciados

Licitante	Representante	
CNPJ Razão Social	Doc. de Identidade Nome	CPF
01.614.046/0001-63 <b>J.A CASAGRANDE MATERIAIS -ME</b>	3.218236-4 JOÃO ALVACIR CASAGRANDE	496.768.149-20
77.752.228/0001-62 <b>DAL BEN &amp; DAL BEN LTDA. EPP</b>	1.507.642 REGINALDO DAL BEN	161.303.919-00
11.013.162/0001-80 <b>M.R MORETTI</b>	86134535 MARCIO ROGERIO MORETI	033.102.929-40
26.907.532/0001-09 <b>ELETROMAN MATERIAIS E ELETRICOS EIRELI-ME</b>	102250796/PR CARLOS HENRIQUE ZAMARO RABELLO	068.787.029-43
24.498.716/0001-29 <b>LIDUÁRIO E ALMEIDA LTDA</b>	7566555-5 ANDRE DA SILVA LIDUARIO	047.949.199-07

#### RESULTADO

LOTE	ITEM	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR PROVISORIAMENTE VENCEDOR
1	1	13	Unidades	Adaptador curto ¾ PVC	PLASTILIT	0,95	12,35	J.A CASAGRANDE MATERIAIS - ME
1	2	8	Unidades	Adaptador pvc roscavel, com flanges e anel de vedacao, 1	PLASTILIT	17,40	139,20	J.A CASAGRANDE MATERIAIS - ME

				1/4", para caixa d' agua				
1	5	20	Unidades	Anel de vedação p/ vaso sanitário com parafuso	MAXSEAL	7,90	158,00	J.A CASAGRANDE MATERIAIS - ME
1	10	100	Unidades	Argamassa p/ assentamento de azulejo 20 kg, AC	VOTORANA	12,90	1.290,00	J.A CASAGRANDE MATERIAIS - ME
1	11	10	Unidades	Balde Plástico p/ pedreiro preto	ZUMPLAST	10,50	105,00	J.A CASAGRANDE MATERIAIS - ME
1	12	3	Unidades	Barra de apoio em "I", em aco inox polido 80 x 80 cm, diametro minimo 3 cm (banheiros)	FIOMAR	90,00	270,00	J.A CASAGRANDE MATERIAIS - ME
1	13	3	Unidades	Barra de apoio reta, em aco inox polido, comprimento 70cm, diametro minimo 3 cm (banheiros)	FIOMAR	65,90	197,70	J.A CASAGRANDE MATERIAIS - ME
1	17	7	Unidades	Broca 10mm (3/8") - Comprimento: 32cm para madeira	FL	25,00	175,00	J.A CASAGRANDE MATERIAIS - ME
1	18	7	Unidades	Brocha para pintura	ROMA	4,90	34,30	J.A CASAGRANDE MATERIAIS - ME
1	20	7	Unidades	Caixa d'água em polietileno com tampa de 500 ltrs	FORTLEV	250,00	1.750,00	J.A CASAGRANDE MATERIAIS - ME
1	23	7	Unidades	Carriola de lata com pneu e camara	ALZA	135,00	945,00	J.A CASAGRANDE MATERIAIS - ME
1	24	1300	Unidades	Cimento CP II E-32-saco c/ 50 kg	VOTORANA	29,80	38.740,00	J.A CASAGRANDE MATERIAIS - ME
1	25	10	Unidades	Colher Pedreiro nº 8	BRASFORT	18,00	180,00	J.A CASAGRANDE MATERIAIS - ME
1	27	35	Unidades	Fechadura externa	STAM	43,90	1.536,50	J.A CASAGRANDE MATERIAIS - ME
1	31	35	Barras	Ferro 3/8" aço CA- 50 Barra com 12mtr	BELGO	60,00	2.100,00	J.A CASAGRANDE MATERIAIS - ME
1	32	110	Barras	Ferro 5,0 mm aço CA- 60 Barra com 12mtr	BELGO	24,90	2.739,00	J.A CASAGRANDE MATERIAIS - ME
1	33	40	Barras	Ferro 5/16" aço CA- 50 Barra com 12mtr	BELGO	43,90	1.756,00	J.A CASAGRANDE MATERIAIS - ME
1	38	12	Unidades	Linha p/ Pedreiro 100 Mts	POLIFIO	5,00	60,00	J.A CASAGRANDE MATERIAIS - ME
1	39	60	Unidades	Lixa ferro Nº 180	3M	1,84	110,40	J.A CASAGRANDE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 14 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2401

1	4	60	Unid ades	Lixa para Paredes N° 240	3M	0,70	42,0 0	J.A CASAGRANDE MATERIAIS - ME
1	4	30	Unid ades	Luva soldável 3/4"	PLA STI LIT	0,75	22,5 0	J.A CASAGRANDE MATERIAIS - ME
1	4	30	Unid ades	Luva LR Soldável e Roscável	PLA STI LIT	4,50	135, 00	J.A CASAGRANDE MATERIAIS - ME
1	4	60	Metr os	Mangueira para Jardim	RE AL	2,50	150, 00	J.A CASAGRANDE MATERIAIS - ME
1	5	30	Unid ades	Pincel 714 x 2"	TIG RE	3,50	105, 00	J.A CASAGRANDE MATERIAIS - ME
1	5	25	Unid ades	Porta Madeira 70 X 2.10 lisa	PAL UD O	99,0 0	2.47 5,00	J.A CASAGRANDE MATERIAIS - ME
1	6	40	Unid ades	Porta Madeira 80 X 2.10 lisa	PAL UD O	99,0 0	3.96 0,00	J.A CASAGRANDE MATERIAIS - ME
1	6	15	Unid ades	Porta Madeira 90 X 2.10 lisa	PAL UD O	107, 00	1.60 5,00	J.A CASAGRANDE MATERIAIS - ME
1	6	15	Unid ades	Redução soldável de 50 x 3/4	PLA STI LIT	4,50	67,5 0	J.A CASAGRANDE MATERIAIS - ME
1	6	12	Unid ades	Rolo de Lã de Poliéster para Epóxi e Resina 23cm com cabo	TIG RE	22,0 0	264, 00	J.A CASAGRANDE MATERIAIS - ME
1	6	22	Unid ades	Rolo de microfibra antirespingo 23cm com cabo	TIG RE	15,0 0	330, 00	J.A CASAGRANDE MATERIAIS - ME
1	6	12	Unid ades	Rolo de lã 1000 23cm com cabo	TIG RE	29,9 0	358, 80	J.A CASAGRANDE MATERIAIS - ME
1	7	12	Jog os	Suporte para varão de cortina com 2 unidades	AM S	8,00	96,0 0	J.A CASAGRANDE MATERIAIS - ME
1	7	26 0	Unid ades	Telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, de 2,44 x 1,10 m (sem amianto)	BR ASI LIT	53,4 0	13.8 84,0 0	J.A CASAGRANDE MATERIAIS - ME
1	7	70	Unid ades	Telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, de 3,66 x 1,10 m (sem amianto)	BR ASI LIT	98,0 0	6.86 0,00	J.A CASAGRANDE MATERIAIS - ME
1	7	2	Unid ades	Trena 50 metros	WE STE RN	35,0 0	70,0 0	J.A CASAGRANDE MATERIAIS - ME
1	7	30	Barr a	Tubo de PVC de ¾ c/ 6 metros soldável	PLA STI LIT	25,0 0	750, 00	J.A CASAGRANDE MATERIAIS - ME

1	7	20	Unid ades	Bacia sanitaria (vaso) com caixa acoplada, sifão aparente, de louca branca	LO GA SA	300, 00	6.00 0,00	J.A CASAGRANDE MATERIAIS - ME
1	8	15	Unid ades	Desempenadeira de Aço Dentada 255x120x0,6	AST RA	10,0 0	150, 00	J.A CASAGRANDE MATERIAIS - ME
1	8	60	Unid ades	Tábua de Pinus 20X2,50m.	PA RA RU	13,4 0	804, 00	J.A CASAGRANDE MATERIAIS - ME
1	9	30	Unid ades	Tê PVC Soldável 3/4	PLA STI LIT	0,99	29,7 0	J.A CASAGRANDE MATERIAIS - ME
1	1	95 0 0	Unid ades	Rejunte pacote com 1 kg	CE RA MFI X	2,90	2.75 5,00	J.A CASAGRANDE MATERIAIS - ME
1	1	15	Unid ades	Espuma expansiva 400 ml	PR OT EGL UB	16,9 0	253, 50	J.A CASAGRANDE MATERIAIS - ME
1	1	18 0 3	Metr os	Emenda para forro PVC	POL IFO RT	4,80	864, 00	J.A CASAGRANDE MATERIAIS - ME
1	1	40 5	Unid ades	Parafuso para vaso sanitário com bucha 10	TX	1,50	60,0 0	J.A CASAGRANDE MATERIAIS - ME
1	1	7 0 6	Unid ades	Registro esfera roscavel 50mm	PLA STI LIT	33,0 0	231, 00	J.A CASAGRANDE MATERIAIS - ME
1	1	7 0 7	Unid ades	Tubo soldavel 50mm (1.1/4)	PLA STI LIT	85,0 0	595, 00	J.A CASAGRANDE MATERIAIS - ME
1	1	25 0 8	Pac otes	Nivelador de Piso 3.0mm c/50	NIV ELA PIS O	15,0 0	3.75 0,00	J.A CASAGRANDE MATERIAIS - ME
1	1	40 9	Pac otes	Cunha niveladora com 50 peças	NIV ELA PIS O	23,0 0	920, 00	J.A CASAGRANDE MATERIAIS - ME
1	1	40 0	Unid ades	Joelho 90° soldavel l/r 25x1/2	PLA STI LIT	2,00	80,0 0	J.A CASAGRANDE MATERIAIS - ME
1	1	12 1 1	Unid ades	Tubo soldavell 25mm (3/4)	PLA STI LIT	25,0 0	300, 00	J.A CASAGRANDE MATERIAIS - ME
1	1	4 2	Unid ades	Ralo sifonado quadrado, pvc, 100 x 53 mm, saida 40 mm, com greiha quadrada branca	PLA STI LIT	14,0 0	56,0 0	J.A CASAGRANDE MATERIAIS - ME
1	1	15 3 1	Unid ades	Interruptor 02 teclas	ME CT RO NIC	7,80	117, 00	J.A CASAGRANDE MATERIAIS - ME
1	1	4 3	Unid ades	Cabeçote PVC 1"	LS	3,30	13,2 0	J.A CASAGRANDE MATERIAIS - ME
1	6	20	Kilo	Arame recozido nº 18	GE RD AU	16,8 0	336, 00	DAL BEN & DAL BEN LTDA. EPP



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 14 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2401

1	7	12	0	etros Cúbic	Areia média	LER OVI LE	118,00	14.160,00	DAL BEN & DAL BEN LTDA. EPP
1	8	80	0	Unid ades	Argamassa p/ assentamento de piso 20 kg, AC I	BE RG MA NN	10,00	8,000,00	DAL BEN & DAL BEN LTDA. EPP
1	1	45	4	Unid ades	Batente de Porta cedrinho ou similar 3 x 13 x 210cm	PA RA NA VAI	152,00	6.840,00	DAL BEN & DAL BEN LTDA. EPP
1	2	27	1	Unid ades	Cal virgem saco 20 kg	PIN OC AL	10,40	2.808,00	DAL BEN & DAL BEN LTDA. EPP
1	2	22	8	Unid ades	Fechadura para banheiro	STA M	33,00	726,00	DAL BEN & DAL BEN LTDA. EPP
1	3	10	0	Barr a	Ferro ¼ - CA- 50 Barra com 12mtr	AC ELO RMI TTA L	33,40	334,00	DAL BEN & DAL BEN LTDA. EPP
1	3	40	4	Barr a	Ferro- aço CA 50 ½ Barra com 12mtr	AC ELO RMI TTA L	113,80	4.552,00	DAL BEN & DAL BEN LTDA. EPP
1	3	25	6	ros Qua dra	Forro PVC 6mm	MF PLS T	18,80	47.000,00	DAL BEN & DAL BEN LTDA. EPP
1	4	7	8	Kilo	Massa para Vidro (reposição)		5,00	35,00	DAL BEN & DAL BEN LTDA. EPP
1	5	28	2	Unid ades	Parafuso galvanizado p/ telha de fibrocimento c/ vedação 110mm	CIS ER	0,70	1.960,00	DAL BEN & DAL BEN LTDA. EPP
1	5	15	3	Metr os	Pedra Brita 1	VAL E IVAI	60,00	9.000,00	DAL BEN & DAL BEN LTDA. EPP
1	5	28	6	ros Qua dra	Piso Cerâmico 45 X 45 PEI 5	CE DA SA	20,50	57.400,00	DAL BEN & DAL BEN LTDA. EPP
1	5	50	7	ros Qua dra	Revestimento Cerâmico Paredes	CE DA SA	20,50	10.250,00	DAL BEN & DAL BEN LTDA. EPP
1	7	19	1	Unid ades	Cumeeira normal para telha de fibrocimento 2 abas, e = 6 mm, de 1100 x 600 mm (sem amianto)	ISD RAL IT	38,00	7.220,00	DAL BEN & DAL BEN LTDA. EPP
1	7	10	2	Unid ades	Telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, de 1,83 x 1,10 m (sem amianto)	ISD RAL IT	37,00	37.000,00	DAL BEN & DAL BEN LTDA. EPP
1	7	15	5	Unid ades	Tijolo 6 furos – 1ª linha	CA NDI DO	0,60	9.000,00	DAL BEN & DAL BEN LTDA. EPP
1	8	60	1	Unid ades	Vista de Porta jogo c/ 6 peças	PA RA NA VAI	44,00	2.640,00	DAL BEN & DAL BEN LTDA. EPP

1	8	5	4	Unid ades	Assento sanitário infantil, almofadado, em plástico na cor branca	AST RA	60,00	300,00	DAL BEN & DAL BEN LTDA. EPP
1	8	60	5	Metr os	Ripão de Pinus ou Eucalipto (Sarrafo) 2,5X5cm.	PA RA RU	1,30	7.800,00	DAL BEN & DAL BEN LTDA. EPP
1	8	50	7	Metr os	Tábua ada al s centímetros	ANI ZEL LI	24,50	12.250,00	DAL BEN & DAL BEN LTDA. EPP
1	8	15	9	Unid ades	Tábua de Pinus 30X3,00m.	PA RA RU	22,00	3.300,00	DAL BEN & DAL BEN LTDA. EPP
1	9	30	1	Qua drad os	Vidro elado lado, colocacao	RIB EIR ÃO BO NIT O	229,00	6.870,00	DAL BEN & DAL BEN LTDA. EPP
1	9	15	3	Unid ades	Cotovelo LR 3/4 p 1/2 azul	KR ON A	4,80	72,00	DAL BEN & DAL BEN LTDA. EPP
1	9	4	8	Unid ades	Vaso ário co til arga acoplada	LO GA SA	390,00	1.560,00	DAL BEN & DAL BEN LTDA. EPP
1	9	95	9	Metr os	Viga aparelhada 7 x 10 cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da região	PA RA RU	16,00	15.200,00	DAL BEN & DAL BEN LTDA. EPP
1	1	10	0	Unid ades	Coluna ferro armado 5/16 com 4 barras de 6 metros cada	AC ELO RMI TTA L	102,00	10.200,00	DAL BEN & DAL BEN LTDA. EPP
1	1	5	2	Unid ades	Poste padrão copel 200 x 7,20m	PA DR OEI RA	365,00	1.825,00	DAL BEN & DAL BEN LTDA. EPP
1	1	5	2	Unid ades	Poste padrão copel 100 x 7,20m	PA DR OEI RA	280,00	1.400,00	DAL BEN & DAL BEN LTDA. EPP
1	1	12	4	Unid ades	Espatula de aço inox com cabo de madeira, largura 10 cm.	ATL AS	10,00	120,00	DAL BEN & DAL BEN LTDA. EPP
1	1	12	5	Unid ades	Espatula de aço inox com cabo de madeira, de largura 04 cm.	ATL AS	9,00	108,00	DAL BEN & DAL BEN LTDA. EPP
1	9	28	0	Unid ades	Argamassa p/ assentamento de piso 20 kg, AC II	VO TO RAM	33,50	9.380,00	M.R MORETTI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 14 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2401

1	3	40	Rolos	Fita crepe 48 x 50	RO MA	7,00	280,00	M.R MORETTI
1	4	60	Unidades	Lixa para Paredes Nº 180	3 M	0,80	48,00	M.R MORETTI
1	4	15	Unidades	Martelo com cabo Nº 27	MONF OR T	28,99	434,85	M.R MORETTI
1	6	35	Kilo	Prego 18 x 24	PO P	18,00	630,00	M.R MORETTI
1	6	7	Unidades	Régua de alumínio p/ pedreiro 03 metros	ALU MA ZA	39,00	273,00	M.R MORETTI
1	8	15	Unidades	Vedardosca de 18mm x 50mm	BLU KIT	3,00	45,00	M.R MORETTI
1	9	17	Metros	Meia Cana de PVC	PLA SBI L	4,30	7.310,00	M.R MORETTI
1	3	13	Unidades	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 25 mm x 3/4", para caixa d'agua	FO RTE LEV	12,50	162,50	ELETROMAN MATERIAIS E ELETRICOS EIRELI-ME
1	4	8	Unidades	Adesivo plástico para PVC - 175 gramas	FO RTE LEV	14,50	116,00	ELETROMAN MATERIAIS E ELETRICOS EIRELI-ME
1	1	7	Unidades	Bóia 3/4 - c/ bóia plástica	VIQ UA	10,50	73,50	ELETROMAN MATERIAIS E ELETRICOS EIRELI-ME
1	1	12	Unidades	Bucha de redução soldável 3/4 x 1/2	FO RTE LEV	0,80	9,60	ELETROMAN MATERIAIS E ELETRICOS EIRELI-ME
1	2	7	Unidades	Câmara de ar 3.25 para carriola	FER TAK	14,00	98,00	ELETROMAN MATERIAIS E ELETRICOS EIRELI-ME
1	3	12	Unidades	Lápis Carpinteiro	colins	1,90	22,80	ELETROMAN MATERIAIS E ELETRICOS EIRELI-ME
1	4	60	Unidades	Lixa ferro Nº 60	3 m	1,50	90,00	ELETROMAN MATERIAIS E ELETRICOS EIRELI-ME
1	4	15	Unidades	Marreta com cabo 2 Kg	tenace	33,00	495,00	ELETROMAN MATERIAIS E ELETRICOS EIRELI-ME
1	4	12	Unidades	Pá com bico Nº 3	min asul	29,00	348,00	ELETROMAN MATERIAIS E ELETRICOS EIRELI-ME
1	5	12	Unidades	Pá Quadrada cortadeira	min asul	27,00	324,00	ELETROMAN MATERIAIS E ELETRICOS EIRELI-ME
1	5	60	Unidades	Parafuso de ferro polido, sextavado, com rosca parcial, diametro 5/8", comprimento 6", com porca e arruela de pressão media	jom arca	3,70	2.220,00	ELETROMAN MATERIAIS E ELETRICOS EIRELI-ME

1	5	5	Unidades	Pneu para carriola 3.25	ferta k	23,00	115,00	ELETROMAN MATERIAIS E ELETRICOS EIRELI-ME
1	6	30	Kilo	Prego 17 x 21	prego top	16,90	507,00	ELETROMAN MATERIAIS E ELETRICOS EIRELI-ME
1	6	25	Kilo	Prego 22 x 48	prego top	18,70	467,50	ELETROMAN MATERIAIS E ELETRICOS EIRELI-ME
1	9	40	Unidades	Cotovelo 3/4 Liso	FO RT LEV	0,75	30,00	ELETROMAN MATERIAIS E ELETRICOS EIRELI-ME
1	9	15	Unidades	Redução 1 1/4 pra 3/4	FO RT LEV	3,00	45,00	ELETROMAN MATERIAIS E ELETRICOS EIRELI-ME
1	9	25	Unidades	Canto para Forro PVC	FO RT LEV	2,00	500,00	ELETROMAN MATERIAIS E ELETRICOS EIRELI-ME
1	9	12	Unidades	Parafuso para Forro PVC 4,2X13mm	jom arca	0,05	600,00	ELETROMAN MATERIAIS E ELETRICOS EIRELI-ME
1	1	67	Metros	Conduite de 3/4" (Tubo corrugado)	cimflex	1,35	904,50	ELETROMAN MATERIAIS E ELETRICOS EIRELI-ME
1	1	12	Metros	Fio Solido 2.5 mm	qualiflex	2,18	2.616,00	ELETROMAN MATERIAIS E ELETRICOS EIRELI-ME
1	1	21	Metros	Fio Solido 1,5mm	qualiflex	1,44	3.024,00	ELETROMAN MATERIAIS E ELETRICOS EIRELI-ME
1	1	25	Rolos	Fita isolante 20 metros	forciline	4,69	117,25	ELETROMAN MATERIAIS E ELETRICOS EIRELI-ME
1	1	3	Unidades	Interruptor externo com tomada e uma tecla	ilumi	8,79	26,37	ELETROMAN MATERIAIS E ELETRICOS EIRELI-ME
1	1	27	Unidades	Quadro de distribuicao, em pvc, de embutir, com barramento terra / neutro, para 16 disjuntores nema ou din	brum	76,00	380,00	ELETROMAN MATERIAIS E ELETRICOS EIRELI-ME
1	1	20	Unidades	Luminaria de sobrepôr em chapa de aco para lampadas fluorescentes de *18" w, aletada, completa (lampadas e reator inclusos)	gigatec	68,00	13.600,00	ELETROMAN MATERIAIS E ELETRICOS EIRELI-ME
1	1	70	Unidades	Plafon em polipropileno, branco, para 01 cor lâmpada, soquete E 27	reue	1,79	125,30	ELETROMAN MATERIAIS E ELETRICOS EIRELI-ME
1	1	20	Unidades	Caixa 1x2 para tomada	reue	2,00	40,00	ELETROMAN MATERIAIS E



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 14 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2401

1	35	4	Unidades	Rex 2x2	pisa	38,50	154,00	ELETRICOS EIRELI-ME
1	136	4	Unidades	Roldana porcelana 72x72	guerner	6,99	27,96	ELETROMAN MATERIAIS E ELETRICOS EIRELI-ME
1	137	4	Unidades	Parafuso para rex 5/8 x 6 150mm	pisa	15,49	61,96	ELETROMAN MATERIAIS E ELETRICOS EIRELI-ME
1	138	4	Unidades	Arruela quadrada 5/8	pisa	1,44	5,76	ELETROMAN MATERIAIS E ELETRICOS EIRELI-ME
1	139	4	Barras	Eletroduto PVC 3/4	ess el	13,00	52,00	ELETROMAN MATERIAIS E ELETRICOS EIRELI-ME
1	141	4	Barras	Luva PVC para eletroduto 1	ess el	1,49	5,96	ELETROMAN MATERIAIS E ELETRICOS EIRELI-ME
1	142	4	Unidades	Flange PVC cx Padrão 1	betel	3,09	12,36	ELETROMAN MATERIAIS E ELETRICOS EIRELI-ME
1	144	25	Unidades	Bandeja de pintura para rolo 23 cm	tigre	9,80	245,00	ELETROMAN MATERIAIS E ELETRICOS EIRELI-ME
1	153	10	Unidades	Tinta Esmalte Sintético 3.600 ltr;	univ erso	62,99	629,90	ELETROMAN MATERIAIS E ELETRICOS EIRELI-ME
1	155	22	Unidades	Batente de Porta cedrinho ou similar 2 x 10 x 150cm (banheiro)	BAT ENT ES PA RA NA VAÍ	195,00	4.290,00	LIDUÁRIO E ALMEIDA LTDA
1	26	65	Unidades	Dobradiça 3.1/2 com parafusos cartela galvanizada com 3 peças	MERK EL	7,90	513,50	LIDUÁRIO E ALMEIDA LTDA
1	29	8	Unidades	Fechadura simples interna	SO PR AN O	41,00	328,00	LIDUÁRIO E ALMEIDA LTDA
1	55	30	Unidades	Pincel 714 x 3"	TIG RE	7,00	210,00	LIDUÁRIO E ALMEIDA LTDA
1	76	10	Unidades	Trena 05 metros	FA MA STIL	15,00	150,00	LIDUÁRIO E ALMEIDA LTDA
1	83	20	Unidades	Assento sanitário universal, almofadado em plástico na cor branca	HE RC	65,00	1.300,00	LIDUÁRIO E ALMEIDA LTDA
1	104	20	Unidades	Engate flexível PVC 50 cm	AST RA	4,50	90,00	LIDUÁRIO E ALMEIDA LTDA
1	113	25	Unidades	Rolo espuma 09cm com cabo	TIG RE	3,00	75,00	LIDUÁRIO E ALMEIDA LTDA

1	115	20	Unidades	Disjuntor 1 x 20 A	SO PR AN O	6,89	137,80	LIDUÁRIO E ALMEIDA LTDA
1	116	18	Unidades	Disjuntor 1 x 30 A	SO PR AN O	7,40	133,20	LIDUÁRIO E ALMEIDA LTDA
1	117	4	Unidades	Disjuntor 3 x 100 A	FO CO	99,00	396,00	LIDUÁRIO E ALMEIDA LTDA
1	118	70	Metros	Fio Solido 10mm	SC CA BLE	8,79	6.153,00	LIDUÁRIO E ALMEIDA LTDA
1	120	60	Metros	Fio Solido 4 mm	SC CA BLE	3,77	226,20	LIDUÁRIO E ALMEIDA LTDA
1	123	45	Unidades	Interruptor uma tecla	ME C TR ONI C	4,69	211,05	LIDUÁRIO E ALMEIDA LTDA
1	128	15	Unidades	Tomada externa	ME C TR ONI C	5,45	817,50	LIDUÁRIO E ALMEIDA LTDA
1	129	25	Unidades	Luminária de Emergência 30 LEDS Bivolt	SE GU RIM AX	18,00	450,00	LIDUÁRIO E ALMEIDA LTDA
1	132	80	Unidades	Lâmpada Led 30 W - Base E27 - Bivolt	KIA N	24,00	1.920,00	LIDUÁRIO E ALMEIDA LTDA
1	134	25	Unidades	Refetor de Led em alumínio, potência de 100 W, bivolt, branco frio	ALL LED	135,00	3.375,00	LIDUÁRIO E ALMEIDA LTDA
1	140	4	Barras	Eletroduto PVC 1"	HID RO SOL	24,00	96,00	LIDUÁRIO E ALMEIDA LTDA
1	145	4	Unidades	Haste terra cobreada 2,4m x 12,7 mm	OLI VO	53,90	215,60	LIDUÁRIO E ALMEIDA LTDA
1	146	4	Unidades	Grampo para haste	OLI VO	7,90	31,60	LIDUÁRIO E ALMEIDA LTDA
1	148	10	Unidades	Tinta para pintura de quadro escolar 3,6 ltr.	SU VINI L	100,00	1.000,00	LIDUÁRIO E ALMEIDA LTDA
1	151	17	Unidades	Espatula de plástico lisa, largura 10 cm	TIG RE	2,98	50,66	LIDUÁRIO E ALMEIDA LTDA
1	152	21	Unidades	Tinta Acrílica fosca base de água	CO LO RB RAZ	142,00	2.982,00	LIDUÁRIO E ALMEIDA LTDA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 14 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2401

				(Externa)					
1	154	50	Unidades	Tinta semi brilho látex acrílica a base d'água 18 lts (interna)	COLORBRAZ	145,00	7,250,00	LIDUÁRIO E ALMEIDA LTDA	
1	155	10	Unidades	Tinta acrílica para piso 18 Ltr	SULPLAST	153,00	1,530,00	LIDUÁRIO E ALMEIDA LTDA	
1	156	25	Unidades	Massa Corrida PVA de 18 Ltr	SULPLAST	31,00	775,00	LIDUÁRIO E ALMEIDA LTDA	
1	157	12	Unidades	Massa Corrida Acrilica de 18 Ltr	SULPLAST	92,49	1.109,88	LIDUÁRIO E ALMEIDA LTDA	
1	158	17	Unidades	Solvente 900 ml	GALLE	16,90	287,30	LIDUÁRIO E ALMEIDA LTDA	
1	159	17	Unidades	Thinner. 1 ltr.	GALLE	13,15	223,55	LIDUÁRIO E ALMEIDA LTDA	

Grandes Rios, 14 de dezembro de 2021.

Pregoeiro:

JULIO CESAR F. DOS SANTOS

Membros:

MARINALVA BARBOSA DA SILVA

VALDEREI PIRES FITZ

EVERTON PIRES MADURO

DECRETO Nº 231/2021

**SÚMULA:** *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2021 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 1260/2021, resolve:

## DECRETAR

**Art.1º-** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2021, no valor de 648.659,02 (Seiscentos e quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), mediante as seguintes providências:

I- Suplementação de despesa na seguinte dotação orçamentária:

### 04- FINANÇAS

#### Departamento de Tributação e Fiscalização

04.003.04.123.0401.2.013	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	1.322,10
			<b>TOTAL</b>	<b>1.322,10</b>

### 05- OBRAS E URBANISMO

#### Atividades da Divisão de Limpeza Pública

05.010.15.452.1501.2.015	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	6.259,26
05.010.15.452.1501.2.015	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	5.680,13
			<b>TOTAL</b>	<b>11.939,39</b>

### 06- EDUCAÇÃO

#### Atividades da Divisão de Centro Municipal de Ensino Infantil

06.002.12.365.1202.2.022	31.90.11.00.00	1101	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	82.055,75
06.002.12.365.1202.2.022	31.90.13.00.00	1101	Obrigações Patronais	12.567,11
			<b>TOTAL</b>	<b>94.622,86</b>

#### Remuneração Profissionais de Educação- Fundeb 60%

06.004.12.361.1201.2.024	31.90.11.00.00	1101	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	87.500,00
06.004.12.361.1201.2.024	31.90.13.00.00	1101	Obrigações Patronais	42.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>130.000,00</b>

#### Divisão do Transporte Escolar

06.004.12.361.1201.2.026	33.90.30.00.00	1103	Material de consumo	91.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>91.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 14 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2401

## 07- SAÚDE

### Departamento de Saúde Bucal

07.002.10.301.1002.2.039	31.90.11.00.00	1494	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	19.450,00
07.002.10.301.1002.2.039	31.90.13.00.00	1303	Obrigações Patronais	4.782,84
			<b>TOTAL</b>	<b>24.232,84</b>

### Ações do Programa da Saúde da Família

07.002.10.301.1002.2.041	31.90.11.00.00	1494	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	3.705,64
			<b>TOTAL</b>	<b>3.705,64</b>

### Divisão de Agentes Comunitários de Saúde

07.002.10.301.1002.2.063	31.90.11.00.00	1494	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	38.319,19
07.002.10.301.1002.2.063	31.90.13.00.00	1303	Obrigações Patronais	11.077,13
			<b>TOTAL</b>	<b>49.396,32</b>

### Atividades do Hospital Municipal

07.002.10.302.1001.2.037	31.90.11.00.00	1303	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	161.630,60
07.002.10.302.1001.2.037	31.90.13.00.00	1303	Obrigações Patronais	26.637,65
			<b>TOTAL</b>	<b>188.268,25</b>

### Departamento de Epidemiologia

07.002.10.305.1003.2.044	31.90.11.00.00	1497	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	1.351,04
			<b>TOTAL</b>	<b>1.351,04</b>

## 08- ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Piso Paranaense de Assistência Social

08.002.08.244.0803.2.193	33.90.30.00.00	934	Material de consumo	12.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>12.500,00</b>

### Atividades da Secretaria de Assistência Social

08.001.08.122.3201.2.045	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	3.265,66
--------------------------	----------------	------	----------------------	----------

			<b>TOTAL</b>	<b>3.265,66</b>
--	--	--	--------------	-----------------

### Manutenção do Conselho Tutelar

08.001.08.243.0805.2.048	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	7.054,92
			<b>TOTAL</b>	<b>7.054,92</b>

## 11- TRANSPORTE

### Atividades da Divisão Rodoviária

11.001.26.782.3501.2.018	33.90.30.00.00	1000	Material de consumo	30.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

*I- Anulação de dotação do valor de R\$ 427.950,00 (Quatrocentos e vinte e sete mil novecentos e cinquenta reais) conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal nº 4320/64;*

## 02- EXECUTIVO

### Atividades do Gabinete do Prefeito

02.001.04.122.0200.2.002	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	11.000,00
02.001.04.122.0200.2.002	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	3.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>14.500,00</b>

## 03- ADMINISTRAÇÃO

### Atividades da Divisão de Recursos Humanos

03.002.04.122.0300.2.006	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	1.600,00
			<b>TOTAL</b>	<b>1.600,00</b>

### Atividades da Divisão de Administração

03.003.04.122.0300.2.007	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-	40.000,00
--------------------------	----------------	------	--------------------------------	-----------



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 14 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2401

			Pessoal Civil	
			<b>TOTAL</b>	<b>40.000,00</b>

04.002.04.123.0400.2.166	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	1.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>4.100,00</b>

## Atividades do Gabinete do Secretário de Administração

03.003.04.122.0300.2.154	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	2.600,00
03.003.04.122.0300.2.154	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	1.400,00
			<b>TOTAL</b>	<b>4.000,00</b>

## Departamento de Compras

04.004.04.122.0300.2.118	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	12.000,00
04.004.04.122.0300.2.118	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	4.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>16.000,00</b>

## Atividades da Divisão de Identificação

03.005.04.122.0300.2.009	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	4.800,00
03.005.04.122.0300.2.009	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	900,00
			<b>TOTAL</b>	<b>5.700,00</b>

## 05- OBRAS E URBANISMO

### Atividades da Divisão de Obras

05.009.15.452.3001.2.014	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	50.000,00
05.009.15.452.3001.2.014	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	10.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>

## Divisão do DETRAN

03.005.04.122.0300.2.122	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	1.100,00
03.005.04.122.0300.2.122	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	350,00
			<b>TOTAL</b>	<b>1.450,00</b>

### Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo

05.009.15.452.3001.2.156	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	5.500,00
05.009.15.452.3001.2.156	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	1.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>7.000,00</b>

## 04- FINANÇAS

### Departamento de Contabilidade

04.001.04.123.0400.2.011	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	11.000,00
04.001.04.123.0400.2.011	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	5.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>16.500,00</b>

### Departamento de Serviços Urbanos

05.010.15.452.3001.2.158	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	12.000,00
05.010.15.452.3001.2.158	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	1.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>13.500,00</b>

### Atividades do Gabinete do Secretário de Finanças

04.002.04.123.0400.2.166	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	3.100,00
--------------------------	----------------	------	---------------------------------------------	----------

## 07- SAÚDE

### Ações do Programa da Saúde da Família

07.002.10.301.1002.2.041	31.90.13.00.00	1303	Obrigações Patronais	14.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>14.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 14 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2401

## 08- ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Piso Paranaense de Assistência Social

08.002.08.244.0803.2.1 93	33.90.39.00.0 0	93 4	Outros serviços de terceiros -PJ	12.500,0 0
			<b>TOTAL</b>	<b>12.500,0 0</b>

## 09- AGRICULTURA

### Manutenção do Viveiro Municipal

09.001.20.608.3101.2. 056	31.90.11.00. 00	100 0	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	8.000,0 0
			<b>TOTAL</b>	<b>8.000,0 0</b>

### Atividades do Departamento de Agricultura

09.001.20.608.3101.2. 057	31.90.11.00. 00	100 0	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	6.000,0 0
09.001.20.608.3101.2. 057	31.90.13.00. 00	100 0	Obrigações Patronais	1.000,0 0
			<b>TOTAL</b>	<b>7.000,0 0</b>

### Atividades de Secretaria de Agricultura

09.001.20.608.3101.2. 161	31.90.11.00. 00	100 0	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	8.000,0 0
09.001.20.608.3101.2. 161	31.90.13.00. 00	100 0	Obrigações Patronais	1.500,0 0
			<b>TOTAL</b>	<b>8.500,0 0</b>

## 10- PROCURADORIA

### Manutenção da Procuradoria Geral do Município

10.001.03.061.2801.2. 120	31.90.11.00. 00	100 0	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	29.000,0 0
10.001.03.061.2801.2. 120	31.90.13.00. 00	100 0	Obrigações Patronais	6.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>35.000,0 0</b>

## 11- TRANSPORTES

### Atividades da Divisão Rodoviária

11.001.26.782.3501.2. 018	31.90.11.00. 00	100 0	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	8.000,00
11.001.26.782.3501.2. 018	31.90.13.00. 00	100 0	Obrigações Patronais	20.000,0 0
			<b>TOTAL</b>	<b>28.000,0 0</b>

### Atividades da Secretaria Municipal de Transportes

11.001.26.782.3501.2. 162	31.90.11.00. 00	100 0	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	6.000,0 0
11.001.26.782.3501.2. 162	31.90.13.00. 00	100 0	Obrigações Patronais	1.000,0 0
			<b>TOTAL</b>	<b>7.000,0 0</b>

## 12- ESPORTE E CULTURA

### Manutenção do Departamento de Turismo

12.001.27.695.3801.2. 204	31.90.11.00. 00	100 0	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	2.800,0 0
12.001.27.695.3801.2. 204	31.90.13.00. 00	100 0	Obrigações Patronais	700,00
			<b>TOTAL</b>	<b>3.500,0 0</b>

### Departamento de Cultura

12.001.27.813.3401.2. 033	31.90.11.00. 00	100 0	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	16.000,0 0
12.001.27.813.3401.2. 033	31.90.13.00. 00	100 0	Obrigações Patronais	5.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>21.000,0 0</b>

### Departamento de Esportes

12.001.27.813.3401.2. 034	31.90.11.00. 00	100 0	Venciment os e vantagens fixas- Pessoal Civil	7.500,00
12.001.27.813.3401.2. 034	31.90.13.00. 00	100 0	Obrigações Patronais	9.500,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 14 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2401

			<b>TOTAL</b>	<b>17.000,00</b>
--	--	--	--------------	------------------

## Atividades do gabinete da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

12.001.27.813.3401.2.163	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	7.000,00
12.001.27.813.3401.2.163	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	1.300,00
			<b>TOTAL</b>	<b>8.300,00</b>

## 13- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

### Divisão de Projetos e Convênios

13.001.04.121.2901.2.112	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	15.000,00
13.001.04.121.2901.2.112	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	3.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>18.000,00</b>

### Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento

13.001.04.121.2901.2.155	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	6.500,00
13.001.04.121.2901.2.155	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	1.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>8.000,00</b>

## 14- MEIO AMBIENTE

### Secretaria Municipal de Meio Ambiente

14.001.18.541.1801.2.195	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	20.000,00
14.001.18.541.1801.2.195	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	4.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>24.000,00</b>

### Gestão de Resíduos Sólidos

14.001.18.541.1801.2.196	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	20.000,00
--------------------------	----------------	------	---------------------------------------------	-----------

14.001.18.541.1801.2.196	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	3.800,00
			<b>TOTAL</b>	<b>23.800,00</b>

### I - Superávit Financeiro:

Fonte	Descrição	Valor
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	220.709,02
	<b>TOTAL</b>	<b>220.709,02</b>

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um. (14/12/2021).

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº.232/2021

“SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 20/12/2021 do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios.

Servidor	Cargo
Leandro Rodrigues da Silva	Motorista
Crispin Navarro Hernandes	Motorista
Roseli Aparecido Mariano	Auxiliar de Serviços Gerais
Eunice Rodrigues Conceição	Auxiliar de Serviços Gerais
Andreia Aparecida Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais
Monica Cardoso da Silva Marchesi	Agente Comunitário de Saúde
Fernanda Ribas de Camargo	Agente Comunitário de Saúde
Fernanda Inocencio	Agente Comunitário de Saúde
Eliane Marques dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
Sueli de Andrade Almada Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
Verenice Soares Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais
Cristina Das Graças Flauz Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais
Danielly Bofinger De Oliveira	Fonoaudiólogo
Amanda Pereira Alves	Nutricionista



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 14 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2401

Tiago Francini Tristão	Professor Educação Física
------------------------	---------------------------

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS,  
no Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de Dezembro de 2021.

**Antonio Ribeiro da Silva**  
*Prefeito Municipal*

## DECRETO Nº. 233/2021

“SÚMULA: Dispõe sobre exoneração Servidor Público Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. **Antonio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art.1º.–Fica exoneração, a partir de 22/12/2021 do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios.

Servidor	Cargo
Tânia Maria Figueiredo Kovaski	Professora do Ensino Básico
Monica Aparecida Campos Hernandes	Professora do Ensino Básico
Josiane Marta da Silva Porsse	Professora do Ensino Básico
Cleverson Gomes de Oliveira	Professora do Ensino Básico
Viviane dos Santos Moreira	Professora do Ensino Básico
Aline da Silva	Professora do Ensino Básico
Adriana dos Santos	Professora do Ensino Básico
Cristina Carvalho do Nascimento Santos	Professora do Ensino Básico
Maria Helena Garcia Danta	Professora do Ensino Básico
Neide Gaspar Barbosa dos Santos	Professora do Ensino Básico
Vanderlene Aparecida Batista	Professora do Ensino Básico
Glacielli da Silva Cardoso	Professora do Ensino Básico
Aline de Faria Silva	Professora do Ensino Básico
Mariani Queris Souza Bento Reis	Professora do Ensino Básico
Laurita Pereira de Souza	Professora do Ensino Básico
Maria Fernanda Danta	Professora do Ensino Básico

Bruna Eloisa Benis Panaro	Professora do Ensino Básico
---------------------------	-----------------------------

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS,  
no Estado do Paraná, ao 14 dia do mês de Dezembro de 2021.

**Antonio Ribeiro da Silva**  
*Prefeito Municipal*

## LEI Nº 1260/2021

**SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2021 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### L E I

- Art.1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 648.659,02 (Seiscentos e quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), mediante as seguintes providências:
- II-** Suplementação de despesa na seguinte dotação orçamentária:

#### 04- FINANÇAS

##### Departamento de Tributação e Fiscalização

04.003.04.123.0401.2.013	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	1.322,10
			<b>TOTAL</b>	<b>1.322,10</b>

#### 05- OBRAS E URBANISMO

##### Atividades da Divisão de Limpeza Pública

05.010.15.452.1501.2.015	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	6.259,26
05.010.15.452.1501.2.015	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	5.680,13
			<b>TOTAL</b>	<b>11.939,39</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 14 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2401

## 06- EDUCAÇÃO

### Atividades da Divisão de Centro Municipal de Ensino Infantil

06.002.12.365.1202.2.022	31.90.11.00.00	1101	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	82.055,75
06.002.12.365.1202.2.022	31.90.13.00.00	1101	Obrigações Patronais	12.567,11
			<b>TOTAL</b>	<b>94.622,86</b>

### Remuneração Profissionais de Educação- Fundeb 60%

06.004.12.361.1201.2.024	31.90.11.00.00	1101	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	87.500,00
06.004.12.361.1201.2.024	31.90.13.00.00	1101	Obrigações Patronais	42.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>130.000,00</b>

### Divisão do Transporte Escolar

06.004.12.361.1201.2.026	33.90.30.00.00	1103	Material de consumo	91.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>91.000,00</b>

## 07- SAÚDE

### Departamento de Saúde Bucal

07.002.10.301.1002.2.039	31.90.11.00.00	1494	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	19.450,00
07.002.10.301.1002.2.039	31.90.13.00.00	1303	Obrigações Patronais	4.782,84
			<b>TOTAL</b>	<b>24.232,84</b>

### Ações do Programa da Saúde da Família

07.002.10.301.1002.2.041	31.90.11.00.00	1494	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	3.705,64
			<b>TOTAL</b>	<b>3.705,64</b>

### Divisão de Agentes Comunitários de Saúde

07.002.10.301.1002.2.063	31.90.11.00.00	1494	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	38.319,19
07.002.10.301.1002.2.063	31.90.13.00.00	1303	Obrigações Patronais	11.077,13
			<b>TOTAL</b>	<b>49.396,32</b>

### Atividades do Hospital Municipal

07.002.10.302.1001.2.037	31.90.11.00.00	1303	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	161.630,60
07.002.10.302.1001.2.037	31.90.13.00.00	1303	Obrigações Patronais	26.637,65
			<b>TOTAL</b>	<b>188.268,25</b>

### Departamento de Epidemiologia

07.002.10.305.1003.2.044	31.90.11.00.00	1497	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	1.351,04
			<b>TOTAL</b>	<b>1.351,04</b>

## 08- ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Piso Paranaense de Assistência Social

08.002.08.244.0803.2.193	33.90.30.00.00	934	Material de consumo	12.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>12.500,00</b>

### Atividades da Secretaria de Assistência Social

08.001.08.122.3201.2.045	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	3.265,66
			<b>TOTAL</b>	<b>3.265,66</b>

### Manutenção do Conselho Tutelar

08.001.08.243.0805.2.048	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	7.054,92
			<b>TOTAL</b>	<b>7.054,92</b>

## 11- TRANSPORTE

### Atividades da Divisão Rodoviária

11.001.26.782.3501.2.018	33.90.30.00.00	1000	Material de consumo	30.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

*II- Anulação de dotação do valor de R\$ 427.950,00 (Quatrocentos e vinte e sete mil novecentos e cinquenta reais) conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal nº 4320/64;*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 14 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2401

## 02- EXECUTIVO

### Atividades do Gabinete do Prefeito

02.001.04.122.0200.2.002	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	11.000,00
02.001.04.122.0200.2.002	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	3.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>14.500,00</b>

## 03- ADMINISTRAÇÃO

### Atividades da Divisão de Recursos Humanos

03.002.04.122.0300.2.006	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	1.600,00
			<b>TOTAL</b>	<b>1.600,00</b>

### Atividades da Divisão de Administração

03.003.04.122.0300.2.007	33.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros -PJ	40.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>40.000,00</b>

### Atividades do Gabinete do Secretário de Administração

03.003.04.122.0300.2.154	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	2.600,00
03.003.04.122.0300.2.154	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	1.400,00
			<b>TOTAL</b>	<b>4.000,00</b>

### Atividades da Divisão de Identificação

03.005.04.122.0300.2.009	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	4.800,00
03.005.04.122.0300.2.009	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	900,00
			<b>TOTAL</b>	<b>5.700,00</b>

### Divisão do DETRAN

03.005.04.122.0300.2.122	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens	1.100,00
--------------------------	----------------	------	-------------------------	----------

			fixas-Pessoal Civil	
03.005.04.122.0300.2.122	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	350,00
			<b>TOTAL</b>	<b>1.450,00</b>

## 04- FINANÇAS

### Departamento de Contabilidade

04.001.04.123.0400.2.011	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	11.000,00
04.001.04.123.0400.2.011	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	5.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>16.500,00</b>

### Atividades do Gabinete do Secretário de Finanças

04.002.04.123.0400.2.166	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	3.100,00
04.002.04.123.0400.2.166	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	1.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>4.100,00</b>

### Departamento de Compras

04.004.04.122.0300.2.118	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	12.000,00
04.004.04.122.0300.2.118	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	4.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>16.000,00</b>

## 05- OBRAS E URBANISMO

### Atividades da Divisão de Obras

05.009.15.452.3001.2.014	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	50.000,00
05.009.15.452.3001.2.014	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	10.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 14 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2401

## Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo

05.009.15.452.3001.2.156	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	5.500,00
05.009.15.452.3001.2.156	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	1.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>7.000,00</b>

## Atividades de Secretaria de Agricultura

09.001.20.608.3101.2.161	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	7.000,00
09.001.20.608.3101.2.161	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	1.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>8.500,00</b>

## Departamento de Serviços Urbanos

05.010.15.452.3001.2.158	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	12.000,00
05.010.15.452.3001.2.158	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	1.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>13.500,00</b>

## 10- PROCURADORIA

### Manutenção da Procuradoria Geral do Município

10.001.03.061.2801.2.120	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	29.000,00
10.001.03.061.2801.2.120	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	6.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>35.000,00</b>

## 07- SAÚDE

### Ações do Programa da Saúde da Família

07.002.10.301.1002.2.041	31.90.13.00.00	1303	Obrigações Patronais	14.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>14.000,00</b>

## 11- TRANSPORTES

### Atividades da Divisão Rodoviária

11.001.26.782.3501.2.018	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	8.000,00
11.001.26.782.3501.2.018	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	20.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>28.000,00</b>

## 08- ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Piso Paranaense de Assistência Social

08.002.08.244.0803.2.193	33.90.39.00.00	934	Outros serviços de terceiros -PJ	12.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>12.500,00</b>

## Atividades da Secretaria Municipal de Transportes

11.001.26.782.3501.2.162	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	6.000,00
11.001.26.782.3501.2.162	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	1.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>7.000,00</b>

## 09- AGRICULTURA

### Manutenção do Viveiro Municipal

09.001.20.608.3101.2.056	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	8.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>8.000,00</b>

## 12- ESPORTE E CULTURA

### Manutenção do Departamento de Turismo

12.001.27.695.3801.2.204	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	2.800,00
12.001.27.695.3801.2.204	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	700,00

## Atividades do Departamento de Agricultura

09.001.20.608.3101.2.057	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	6.000,00
09.001.20.608.3101.2.057	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	1.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>7.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 14 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2401

			<b>TOTAL</b>	<b>3.500,00</b>
--	--	--	--------------	-----------------

## Departamento de Cultura

12.001.27.813.3401.2.033	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	16.000,00
12.001.27.813.3401.2.033	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	5.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>21.000,00</b>

## Departamento de Esportes

12.001.27.813.3401.2.034	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	7.500,00
12.001.27.813.3401.2.034	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	9.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>17.000,00</b>

## Atividades do gabinete da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

12.001.27.813.3401.2.163	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	7.000,00
12.001.27.813.3401.2.163	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	1.300,00
			<b>TOTAL</b>	<b>8.300,00</b>

## 13- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

### Divisão de Projetos e Convênios

13.001.04.121.2901.2.112	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	15.000,00
13.001.04.121.2901.2.112	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	3.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>18.000,00</b>

### Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento

13.001.04.121.2901.2.155	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	6.500,00
13.001.04.121.2901.2.155	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	1.500,00

			<b>TOTAL</b>	<b>8.000,00</b>
--	--	--	--------------	-----------------

## 14- MEIO AMBIENTE

### Secretaria Municipal de Meio Ambiente

14.001.18.541.1801.2.195	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	20.000,00
14.001.18.541.1801.2.195	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	4.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>24.000,00</b>

### Gestão de Resíduos Sólidos

14.001.18.541.1801.2.196	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	20.000,00
14.001.18.541.1801.2.196	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	3.800,00
			<b>TOTAL</b>	<b>23.800,00</b>

## I I- Superávit Financeiro:

Fonte	Descrição	Valor
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	220.709,02
	<b>TOTAL</b>	<b>220.709,02</b>

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um. (14/12/2021).

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

LEI Nº 1259/2021

**Súmula:** Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**L E I**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

18

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 14 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2401

Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art.165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos a esta lei.

Art. 2º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específica.

Art. 3º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se o respectivo programa, as modificações conseqüentes.

**Parágrafo Único** – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa, mediante autorização legislativa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor em primeiro de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Grandes Rios, 14 de dezembro de 2021.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

19

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 14 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2401

## PODER LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº015/2021

O presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná senhor, Paulo Sergio Ferreira Machado, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e em conformidade com o Art. 5º do Regimento Interno e Art. 16 da Lei orgânica Municipal.

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica estabelecido o período de Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Grandes Rios no período compreendido entre 16/12/2021 a 14/02/2022, conforme Art. 5º do regimento Interno e Art. 16 da Lei orgânica municipal. Durante este período os funcionários ficarão à disposição de forma remota para casos de urgência.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da câmara Municipal de Grandes Rios,  
Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2021.

**Paulo Sergio Ferreira Machado**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES  
RIOS